

SEMA/DF e a criação de instância para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo. Ressaltou que na sociedade contemporânea a água - manifestação primordial e essencial - esvaziou-se de seu sentido pleno e sagrado, que as políticas públicas abordam e tratam a água de forma fragmentada, que a emergência climática precisa ser enfrentada, que a questão da segurança hídrica assume proporções de maior significado e que o Distrito Federal, como capital do Brasil, pode assumir um papel protagonista em relação aos encaminhamentos de questões desafiadoras dentro do território. Diante desses fatos, propôs que a SEMA/DF integre os recursos hídricos nominalmente como política de Estado, passando a ser conhecida como Secretaria de Meio ambiente e Águas e que crie uma instância que reúna as demais secretarias e órgãos do governo, incluindo os colegiados, juntamente com a sociedade civil, para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo, afim de que esta seja referência numa gestão integrada das políticas públicas e de Estado. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. A Sra. Cristina Marodin informou que a integração das políticas públicas e a inclusão do tema água no nome da secretaria foram assuntos mencionados durante as pesquisas de campo e entrevistas que a consultoria da Prismati realizou. Ressaltou que esses assuntos merecem ser analisados e depois apreciados. A conselheira Maria Udry/ FÓRUM DAS ONGs parabenizou a proposta de moção e sugeriu que ela fosse encaminhada junto ao trabalho da consultoria para o aprimoramento da governança hídrica no Distrito Federal. A conselheira Edna Aires/SEDUH ficou incomodada quando a moção desvincula os recursos hídricos do meio ambiente. Disse que essa dissociação costuma levar a erros de quem faz a gestão. O conselheiro Dyego Randson/SODF corroborou com a conselheira Edna e ficou preocupado dessa moção estar redundante com algo que já está estabelecido, como acrescentar o tema água no nome da SEMA/DF. A conselheira Regina/ FÓRUM DAS ONGs explicou que a moção propõe trazer a água como figura de política pública e não uma política de governo. Disse que a água tem sido desprovida da sua representação como elemento transversal como política de governo. Terminada as discussões, o Presidente colocou para apreciação da plenária a proposta de moção. Com um voto de abstenção da ADASA/DF, a proposta de moção foi aprovada por maioria absoluta. O Presidente agradeceu a Sra. Regina pela apresentação da moção e seguiu para o próximo item da pauta. Item2. Informes. 2a) Plano de Capacitação do Progestão. O Presidente informou que o CRH/DF não cumpriu as metas de capacitação do Progestão. Solicitou aos conselheiros a se capacitarem e enviarem os certificados para o email do CRH/DF. Ressaltou que os cumprimentos das metas estão atrelados ao recurso recebido do Progestão. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente Substituto da Reunião.

#### ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 43ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA-DF, que presidiu a reunião, ADAILSON HENRIQUE/CACI, ANTÔNIO CARLOS NAVARRO/FIBRA-DF, DYEGO GUERRA RANDSON/SO-DF, EDNA AIRES/SEDUH-DF, ÉRICAYOSHIDA/ADASA,FÁTIMA AMARANTE/ÚNICA-DF, GUILHERME AMÂNCIO/SR-DF, JANAÍNA STARLING/IBRAM, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGs, MARIA EMILIA BORGES/EMBRAPA, KELLY PENG/CEB, PRISCILA PARIS/CEB, RAQUEL BROSTEL/ABES-DF, RODRIGO FREITAS/SSP-DF, SERGIO KOIDE/UnB E WENDEL LOPES/ADASA Participaram como ouvintes: RODRIGO ALMEIDA/SSP-DF, HAMILTON FAVILLA/SEMA-DF, HIAGO FARECO/SEMA-DF, NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA/SO-DF, MONA GRIMOUTH/SEMA-DF, PATRICIA VALLS/SEMA-DF e UGO ANDREAZZI/SEMA-DF que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum, e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. Seguiu para o item 1a) Apreciação e deliberação da Ata da 42ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada no prazo regimental, pela secretaria executiva. Perguntou a todos sobre contribuições para a ata. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia, informou que teve considerações do Sr. Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF, onde já foram acolhidas na ata. Não havendo mais manifestações, o Presidente submeteu a ata à votação. Por unanimidade, foi aprovada a ata da 42ª RO de 2022. Prosseguiu para o item 1b) Apresentação sobre andamentos das atividades sob responsabilidade da CTPA – Raquel Brostel; O Presidente convidou a Sra. Raquel Brostel, Presidente da CTPA/CRH/DF, para realizar uma apresentação sobre as atividades. A Sra. Raquel Brostel comentou que ao longo do ano de 2022 a CTPA/CRH/DF teve nove reuniões sendo realizadas quinzenalmente. Na sua primeira reunião, disse que foi definido um planejamento anual com atividades de acompanhamento e atividades de desenvolvimento. As atividades de acompanhamento compõem Progestão, Procomitês e Resolução do Enquadramento. As atividades de planejamento compõem a elaboração de minutas de resolução e apoio técnico ao CRH/DF. Informou que em uma reunião da câmara técnica foi avaliado os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração relativos ao Progestão de 2021 e que posteriormente foi aprovado no âmbito da CRH/DF. Comentou que o Progestão possui Metas Federativas e as Metas de Autoavaliação. As Metas Federativas são consideradas prioridades pela ADASA em termos de avaliação e de recursos financeiros. Compõem as Metas Federativas: a integração de dados, capacitação, difusão de conhecimento,

prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens. As Metas de Autoavaliação são estabelecidas pelos entes que compõem o sistema de gestão (CRH/DF, ADASA, SEMA, IBRAM). Citou as Metas de Autoavaliação que compõem as variáveis com desafios a serem alcançados: implementação da agência de bacia, planos de bacia, avanço do sistema de informações sobre recursos hídricos, implementação da cobrança, infraestrutura hídrica e a implementação do fundo de recursos hídricos. Uma questão relevante discutida em reunião na câmara técnica e também no CRH/DF foi a aplicação dos recursos financeiros do Progestão do 2º ciclo. Comentou que a ADASA propôs um plano de aplicação dos recursos que não teve concordância na CTPA/CRH/DF e nem no CRH/DF. Diante do fato, foi proposto pelas instituições do sistema a realização de projetos para o uso desses recursos. Informou que a CTPA/CRH/DF está elaborando melhor o detalhamento desses projetos para depois enviar à Presidência do CRH/DF. Para conhecimento dos presentes, apresentou os valores dos recursos financeiros do Progestão retirados no site da ANA. Outro ponto vinculado ao Progestão e Procomitês é o plano de capacitação. Disse que o plano são metas a serem cumpridas pelos entes do sistema, como a ADASA, SEMA/DF, IBRAM, CBHs e CRH. Informou que a câmara técnica não fez, no segundo semestre, a reunião prevista para verificar a situação atual desse plano. Outro ponto da apresentação, o Procomitês, informou que ocorreram duas reuniões na câmara técnica em que a ADASA e o CBH Paranaíba-DF esclareceram a situação do programa Procomitês. A ADASA manifestou que foi criada uma nova equipe de apoio aos comitês onde realizou algumas ações como certificações, confecções de atas, capacitações dos membros e comunicação em redes sociais. Manifestou também que estava finalizando o termo de referência para a contratação de uma entidade para atuar como secretaria executiva aos CBHs e que usaria os recursos financeiros do Progestão para esse fim. O CBH Paranaíba-DF manifestou que em 2018 foram estabelecidas as atividades e metas para os CBHs. Em 2020 foi entregue o relatório relativo à 2019 sobre as atividades e metas recebendo o recurso integral da ANA, porém, em 2021 não foi possível apresentar esse relatório devido à reestruturação na ADASA da equipe de apoio aos comitês. Segundo o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, os CBHs estão sem apoio e sem a possibilidade de usar os recursos do Procomitês e propôs que a decisão da execução dos recursos tem que ser discutida e pactuada entre o órgão gestor e os comitês, e que os recursos sejam utilizados de acordo com a necessidade dos comitês. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA informou que está na coordenação dessa equipe de apoio aos comitês estruturada em 2022. Concordou que a ADASA teve um contratempo, mas que conseguiu fazer um relatório simplificado da certificação dos comitês de bacias relativo à 2021. Explicou que esse relatório deve ser apresentado ao CRH/DF para apreciação e perguntou qual seria o procedimento. A Sra. Raquel Brostel respondeu que esse relatório precisa passar pela CTPA/CRH/DF antes de encaminhar para apreciação do CRH/DF. Disse que consta em resolução que a câmara técnica tem que analisar e elaborar um parecer técnico sobre o documento. Perguntou se o relatório de 2020 será feito. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA respondeu que o relatório referente à 2020 não será feito porque não conseguiu os documentos necessários para elaborar o relatório de certificação. A Sra. Raquel Brostel ressaltou que seria importante que o CRH/DF desse algum encaminhamento para a solicitação do Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, sobre a aplicação dos recursos do Procomitês. Seguindo com a apresentação, a Sra. Raquel Brostel exibiu a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF que trata das atividades do enquadramento com seus prazos instituídos. Comentou que um dos compromissos da CTPA/CRH/DF é acompanhar essa resolução e que nas últimas reuniões da câmara técnica foi discutido e atualizado esse assunto. Sobre o inciso I, informou que foi aprovada a nova base hidrográfica e que foi instituído um grupo de trabalho permanente. Considerou que esse inciso foi cumprido e que tal atividade será gerida pela Resolução nº 01/2022 do CRH/DF. Quanto ao inciso II, informou que foram criados três grupos de trabalhos com objetivo de aprofundar temas específicos determinados pelas instituições que compõem a câmara técnica. Considerou que esse inciso não foi cumprido devido a não integração do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF com o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Em relação ao inciso III, informou que a ADASA não apresentou o relatório analítico consolidado dos resultados do SIRH/DF. Em reunião na CTPA/CRH/DF, a ADASA declarou que após a implementação do SIRH/DF as consultas das informações serão on-line e, por isso, não vê necessidade de se elaborar um relatório. A Sra. Raquel Brostel comunicou que os representantes dos CBHs consideram esse relatório necessário para uma melhor análise dos dados e das informações. Considerou que esse inciso não foi cumprido e que tem um impasse a ser resolvido. A respeito do inciso IV, informou que a ADASA decidiu primeiro atualizar o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGI/CRH/DF para depois elaborar os planos de ação dos afluentes do rio Preto/DF e do rio Maranhão/DF. Em função dessa mudança de diretriz, disse que a elaboração e aprovação dos planos de bacias ficaram com atraso. Ressaltou que a câmara técnica apenas foi informada sobre essa decisão e que não teve a oportunidade de analisar e discutir o assunto. Considerou que esse inciso não foi cumprido. Perguntou para a representante da ADASA se ainda seria possível fazer contribuições no Termo de Referência – TR do PGI/CRH/DF. A conselheira Érica Yoshida/ADASA informou que não será possível porque o TR do PGI/CRH/DF já está publicado no edital e que o processo licitatório já teve início. Disse que as contribuições poderão ser feitas em reuniões técnicas e audiências públicas. Por fim, o inciso V, a Sra. Raquel Brostel informou que o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, comunicou que a revisão do enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica dos afluentes do rio Paranaíba/DF não foi possível de ser realizado. Para proceder com a revisão, o Sr. Ricardo disse que é necessário o relatório consolidado do SIRH/DF feito pela ADASA e a realização de uma reunião com a CAESB para discutir o assunto. Considerou que essa atividade não foi cumprida. Declarou também que há dois processos pendentes

dentro das atividades de desenvolvimento da CTPA/CRH/DF, as diretrizes de cobrança e de outorga. Sobre as diretrizes de cobrança, comentou que a câmara técnica fez uma proposta de minuta no qual a ADASA, em reunião do CRH/DF, solicitou um prazo para analisar melhor a proposta. Informou que a ADASA não deu o retorno dessa análise, que já completa praticamente 1 (um) ano. Sobre as diretrizes de outorga, disse que tem um grupo de trabalho, coordenado pela SEMA/DF, que está tratando desse assunto, mas que o processo não foi ainda enviado à CTPA/CRH/DF. Como encaminhamento, considerando que a resolução trata de diferentes temas e não só enquadramento, foi sugerido no âmbito da CTPA/CRH/DF à elaboração de resoluções específicas para cada instrumento da Política de Recursos Hídricos do DF. O Presidente perguntou aos presentes se estão de acordo com o encaminhamento proposto pela Presidente da CTPA/CRH/DF. Sem manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade à elaboração de resoluções específicas para cada instrumento da Política de Recursos Hídricos do DF inseridos na Resolução nº 02/2021 do CRH/DF. O Presidente agradeceu a Sra. Raquel Brostel pela apresentação e prosseguiu para o próximo item de pauta. 1c) Apreciação da proposta de calendário para as reuniões do CRH/DF em 2023. O Presidente convidou a diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, para apresentar sugestões de datas para 2023. A Diretora de colegiados propôs o calendário para as reuniões ordinárias do CRH/DF, no ano de 2023: 44º RO - 15/03/2023; 45º RO - 10/05/2023; 46º RO - 09/08/2023 e 47º RO - 18/10/2023. O Presidente submeteu a aprovação do calendário anual. Não havendo nenhum pronunciamento, declarou aprovado

o calendário anual de reuniões ordinárias do CRH/DF para o ano de 2023. Seguiu para o próximo item da pauta. Item 2. Informes. A Sra. Patrícia Valls/SEMA-DF comentou que teve uma oficina com a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA sobre os pontos focais do plano de capacitação. Disse que a ANA fez alguns ajustes na planilha que tem que preencher para prestar conta. A previsão é que se faça uma reunião na CTPA/CRH/DF para fazer um levantamento técnico do que já foi realizado por cada instituição. Enviará para os conselheiros um email com a lista de cursos previstos como meta e solicitou o certificado caso alguma instituição já tiver feito algum curso. O conselheiro Dyego Guerra/SO-DF informou que fez alguns cursos, mas que não estavam na lista de metas. Expressou que esses cursos que fez nem pontuam como meta. A Sra. Patrícia Valls/SEMA-DF respondeu que são alguns cursos que contam pontuação, mas nada impede que outros cursos sejam feitos. Solicitou que o conselheiro encaminhe os certificados para computar na planilha de prestação de contas. Ressaltou que o prazo vai até o final de dezembro de 2022 para fazer os cursos. A Presidente da CTPA/CRH/DF, Raquel Brostel, informou que, diante das pendências, os membros da câmara resolveram elaborar uma agenda propositiva para atuação do CRH/DF. Essa agenda tem um intuito de demonstrar ações relevantes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos do DF. Comunicou que na próxima reunião do CRH/DF apresentará a proposta da agenda propositiva. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente Substituto da Reunião.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: "...no prazo de 30 (trinta) dias...", LEIA-SE: "...no prazo de 10 (dias) dias...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04012-00000058/2023-42.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2023-11-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-TCDF nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei DF nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

#### REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.2396.5363 REF.: 018159	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	33.90.39	0	100	100.000	100.000
01.122.8231.8502.0021 REF.: 018161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	100	1.000.000	1.000.000
01.122.8231.8504.0020 REF.: 018157	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.49	0	100	100.000	100.000
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL	33.90.37	0	100	200.000	200.000